LEI Nº 6317, DE 24 DE JULHO DE 2025

Projeto de Lei nº 103/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Denomina "Silvana dos Santos" a via pública que especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PUBLICADO
Publicado no Diário Oficial
EM 28 / 07 / 25

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6 3 1 7

Art. 1º Fica denominada "Silvana dos Santos" a Rua 30 localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=37644555000186, OU=AC SyngularID Multipla, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.28 14:50:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600360030003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.